



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI 165/2025

SÚMULA: “ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.001.0015.0451.0006.1010 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 300.000,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.001.0004.0122.0002.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

R\$ 400.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 700.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2024, RELATIVO A RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2025, APROVADA PELA LEI Nº 4128/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024 CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2025 15:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/b0376e574c1b0f>





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA

"AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de Crédito Suplementar, através de superávit financeiro, tendo como objetivo a contratação de treinamento, para a equipe técnica de engenharia e arquitetura, visando a implantação da metodologia BIM, para projetos de edificações e infraestrutura, bem como, para contratação diversos de estudo e projetos de obras públicas para cumprir os prazos necessários a contratação de convênio junto ao Estado do Paraná, e contratação de elaboração de estudos, laudos e projetos de vias do Distrito Industrial I e da Rua de ligação entre rua Pará e Rua Leo Afonso M. de Souza, no Parque Lacustre II, bem como da elaboração e projetos para Pavimentação Poliédrica de Estrada da Terra Nova e de outros estudos e projetos relacionados a intervenções similares.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 31 de outubro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2025 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO: <https://c.ipm.com.br/p53692c7006acc>

